



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS**

Memorando SEDUC 1083/2025.

Chapecó/SC, 22 de Julho de 2025.

Para: Pregoeiro do Pregão Eletrônico Edital nº 252/2025
Sr. Gabriel Capoani

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, **apresentar os julgamentos das propostas** acerca dos prospectos e documentações do *Pregão Eletrônico 252/2025 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE E MATERIAIS ADAPTADOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS*, oriundo desta pasta.

Foram analisados os elementos que atestam o cumprimento dos descritivos e demais requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência, em cada item ofertado. Dentre as possibilidades de decisão inclui-se aprovação e habilitação do fornecedor, solicitação de mais diligências, solicitação de amostra ou reprovação de prospecto. As decisões tomadas visam assegurar a aquisição de materiais esportivos de qualidade e que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapecó.

É oportuno citar que os procedimentos adotados estão em conformidade com o Art. 54 da Lei 14.133/21 - **Procedimentos para Abertura das Propostas e Julgamento**.

§ 1º: *Abertura das propostas será pública, em sessão realizada na forma estabelecida em regulamento.*

§ 2º: *As propostas serão analisadas e julgadas em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, podendo a Administração:*

- *I - desclassificar propostas que não atendam aos requisitos do edital;*
- *II - promover diligências necessárias à elucidação de dúvidas ou esclarecimentos;*

Das decisões

Item 3 - CADEIRA DE RODAS TIPO SCOOTER JUVENIL. Projetada para promover a mobilidade em ambientes planos e acessíveis, tanto internos como em locais externos, mesmo que com pequenos obstáculos ou desníveis. Estrutura desmontável; Motor Elétrico de 200W; Velocidade até 8km/h, botão de controle de velocidade; Freio Eletromecânico; Roda dianteira 8" maciço; Roda traseira 8" maciço; 2 Baterias 12 Ah / 12 V autonomia 11km; Indicador de carga no painel. Ultrapassa obstáculos de 5cm, sobe rampas de 8° de inclinação; Raio de giro 106cm; Sistema liga e desliga com chave. Banco giratório, assento rebatível; Apoio de braços com altura ajustável (sem ferramentas). Retrovisor, lanterna dianteira e traseira, cesto, buzina, Apoio de Cabeça ajustável. Dimensões: Largura do Assento: 42cm; Comprimento total: 102 cm; Largura total: 52 cm, Altura total: 86 cm. Suporta até 136kg. Possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA. Marca de referência: Ottobock.

Vencedor 2º: SUPORTH CIRURGICA

Considerando que, após a publicação do Julgamento nº 03, foi solicitada a abertura de diligência para que a empresa se manifestasse formalmente quanto à disponibilização do item "Apoio de cabeça ajustável" e que, em resposta, a empresa entrou em contato com esta Administração, por meio de mensagem via WhatsApp, informando não ser possível manter a proposta nas condições exigidas, decide-se pela reprovação da proposta apresentada.

Decisão: REPROVADO

Item 13 - OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL. Detecta a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca (BPM), de forma não invasivo. Recarregável por cabo USB com duração de no mínimo 6h de bateria. Indicado para crianças de até 12 anos. Indicador de energia da bateria; Display Oled; Beep e aviso sonoro; Após uso, sem sinais vitais, desligar automaticamente; Funções do Oxímetro: SPO2: Faixa de medição: 70% - 100%; Exatidão: ± 2% na faixa de 80% - 100%; ± 3% na faixa de 70% - 79%; Abaixo de 70% sem requisitos; Resolução: 1%; PR: Faixa de medição: 30bpm - 240bpm (batimentos por minuto); Precisão: ± 1bpm ou ± 1% (o maior); Desempenho de medição com baixa perfusão (não invasivo). Possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA. Vencedor 3º LIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Análise: O produto ofertado atende integralmente ao descritivo.

Vencedor 3º: LIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Após análise da proposta e catálogo fornecido verificou-se a conformidade com as especificações solicitadas.

Decisão: APROVADO

Item 24 - DOMINÓ GIGANTE BRAILLE. Fabricado em madeira composto por 28 peças super resistentes medindo 16x8x2cm cada. Tolerância de medidas de + ou - 10%. Os marcadores são coloridos e fixos em alto relevo. Acompanha caixa para guardar o jogo.

Vencedor 2º: MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA

Após nova análise da proposta reajustada, considerando que é ofertado pela empresa o produto da marca Jott Play, modelo B11, verificou-se a conformidade com as especificações solicitadas, conforme catálogo abaixo, disponível em: <https://www.jottplay.com.br/produto/domino-braille/395>.



Decisão: APROVADO

Certos de contar com sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Guilherme Guterres Vogt
Setor de Compras - Secretaria de Educação